



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 045/2007

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/09/07

  
Secretário

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos), como segue:

ORGÃO – 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.0013.1.011 – Transporte Escolar 2006

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

1129

178.026,03

**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos por Excesso de Arrecadação, oriundo do Convênio Transporte Escolar 2007, no montante de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos).

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 17 de setembro de 2007.

Aprovado em 1º Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 06 / 11 / 07

  
Presidente

  
**RILTON BOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2º Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 13 / 11 / 07

  
Presidente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido à necessidade de adequar o tipo de alteração orçamentária do Projeto de Lei n.º 45/2007, visto que trata-se de uma abertura de crédito que vem a suplementar a dotação já existente do Transporte Escolar.

Onde lê-se:

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional **Especial** no valor de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06.

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional **Especial** na importância de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos).

**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional **Especial** aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos por Excesso de Arrecadação, oriundo do Convênio Transporte Escolar 2007, no montante de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos).

Leia-se, respectivamente:

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional **Suplementar** no valor de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

reais e três centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional **Suplementar** na importância de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos).

**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional **Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos por Excesso de Arrecadação, oriundo do Convênio Transporte Escolar 2007, no montante de R\$ 178.026,03 (Cento e setenta e oito mil, vinte e seis reais e três centavos).

  
**RILTON BOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL